



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N.º 31/2021

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Que os alunos do atendimento educacional especializado, sejam inseridos no grupo prioritário para receber vacina contra do COVID 19.

JUSTIFICATIVA

É público e notório que com a realidade pandêmica atual as aulas estão sendo na modalidade remota.

Porém diferentemente do que é a realidade de maioria dos alunos que recebem todo o material e orientações pelos meios de mídia digital, os “alunos especiais”, recebem o material de forma impressa.

Ou seja, o professor se desloca até a residência desses alunos, levando o material necessário e entrega aos pais e/ou responsáveis, porém embora tomando todas as medidas de segurança adotadas pelo protocolo sanitário, é real a possibilidade de contaminação.

Ademais com a vacinação desse grupo, existiria a possibilidade dos professores orientarem os mesmos quando efetuassem a entrega do material.

Munhoz, 12 de abril de 2021.

Rosemar Aparecida Barbosa
Vereadora

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166